REQUERIMENTO Nº 2862 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER À PREFEITURA DE SANTARÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT) ESTUDOS DE VIABILIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO EM UMA FAIXA DE TRAVESSIA PARA CICLISTAS LOCALIZADA NA AVENIDA ELIAS PINTO (NOVA MOAÇARA), ENTRE O BAIRRO RESIDENCIAL SALVAÇÃO E A COMUNIDADE CUCURUNÃ, NAS PROXIMIDADES DA ROTATÓRIA DA RODOVIA EVERALDO MARTINS.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) que realize estudos técnicos de viabilidade e segurança viária, com a finalidade de implantar redutores de velocidade e aprimorar a sinalização na faixa de travessia de ciclistas existente na Avenida Elias Pinto (Nova Moaçara), trecho compreendido entre o Bairro Residencial Salvação e a Comunidade Cucurunã, na Rodovia Everaldo Martins, próximo à rotatória.

A solicitação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos que trafegam diariamente pela via e da constante circulação de ciclistas de todas as idades, que utilizam o trecho tanto para deslocamento quanto para a prática esportiva. No entanto, a falta de respeito de alguns condutores à faixa de travessia tem colocado em risco a segurança desses usuários, tornando urgente a adoção de medidas preventivas e de controle de velocidade. A implantação de redutores de velocidade e de sinalização adequada contribuirá para a redução de acidentes e garantirá maior segurança aos ciclistas e pedestres que utilizam o local, promovendo uma convivência mais segura entre todos os que transitam pela via.

Diante do exposto, requer-se que desta matéria legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 07 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB